MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS DO PODER JUDICIÁRIO

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Poder Judiciário de Santa Catarina

ano 15 | n. 3411 | segunda-feira | 19 de outubro de 2020 | 23:16h | índice

Assinatura Digital

Tribunal de Justiça

Órgão Especial

Edital

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 16/2020
ÓRGÃO ESPECIAL
Processo administrativo eletrônico n. 0083384-55.2019.8.24.0710
Relator: Des. Luiz Cézar Medeiros
Requerente: E.M.G.J.
Advogados: Nilton João de Macedo Machado (OAB/SC n. 19.360) e Guilherme Scharf Neto (OAB/SC n. 10.083).
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - DECISÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - REVISÃO DISCIPLINAR - APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COMUTADA EM DISPONIBILIDADE - PEDIDO DE APROVEITAMENTO - DECURSO DO PRAZO DE DOIS ANOS - REQUISITOS DA RES/CNJ 323/2020 NÃO SATISFEITOS - REJEIÇÃO DO PLEITO
1 Em revisão disciplinar, o Conselho Nacional de Justiça comutou a sanção de aposentadoria compulsória aplicada por esta Corte de Justiça nos autos do processo administrativo disciplinar n. 0002202-14.2017.8.24.0000 em disponibilidade compulsória, determinando fossem reavaliadas as condições para seu aproveitamento.
2 A reincidência, no período de afastamento, na prática de atos incompatíveis com a dignidade e o decoro exigíveis de um integrante da magistratura, notadamente no mais alto cargo da carreira, configura a não satisfação dos requisitos previstos na Resolução n. 323/2020 do Conselho Nacional de Justiça, bem como afronta o disposto no art. 57 da LC n. 35/1979, o que recomenda o não reaproveitamento do postulante.
Decisão: o Órgão Especial decidiu, por maioria, rejeitar o pedido de reaproveitamento formulado por E.M.G.J., nos autos do Processo Administrativo eletrônico n. 0083384-55.2019.8.24.0710, nos termos do voto do relator, mantendo-o em disponibilidade por mais dois anos, e remeter cópias dos documentos trazidos aos autos que indicam a suposta prática de novas irregularidades por parte do requerente ao Presidente do Tribunal de Justiça, para eventual instauração de investigação preliminar, nos termos dos arts. 8º e 9º da Resolução CNJ n. 135, de 13 de julho de 2011.

Presidência

Resolução

ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO N.º DOF 26/2020
Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução N.º DOF 01/2020.
ÓRGÃO - 03000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:
Art. 1º - Fica(m) anulado(s) parcialmente, na(s) atividade(s) abaixo discriminada(s), o(s) seguinte(s) elemento(s) de despesa, atribuído(s) ao Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento do Tribunal de Justiça.

Subação	Denominação	Item	Descrição	FR	A Reduzir
6777	Administração de pessoal ativo e encargos - TJ	339046	Auxílio-alimentação	0100	2.000.000,00
10532	Gestão de Sistemas Judiciais - FRJ	449052	Equipamentos e material permanente	0669	50.000,00
				Total	2.050.000,00

Art. 2º - Por conta dos recursos a que se refere o artigo anterior, fica(m) suplementado(s), na(s) atividade(s) abaixo discriminada(s), o(s) seguinte(s) elemento(s) de despesa:

Subação	Denominação	Item	Descrição	FR	A Suplementar
14042	Serviços financeiros e encargos - FRJ	339040	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa Jurídica	0669	50.000,00
6777	Administração de pessoal ativo e encargos - TJ	339193	Indenizações e restituições	0100	2.000.000,00
				Total	2.050.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Em 19/10/2020,
Desembargador Ricardo José Roesler
PRESIDENTE

Portaria

PORTARIA GP N. 1870 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.
O JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução n. 23/2009-TJ, e considerando o teor do Ofício n. 117/2020CGJ, expedido nos autos do Processo Administrativo eletrônico SEI n. 032665-35.2020.8.24.0710,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os magistrados, nomeados em documento anexo, para atuarem como cooperadores até o término do sentenciamento dos processos destinados pelo programa CGJ Apoia, vinculados às comarcas, varas e períodos apontados em anexo.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 1º de agosto de 2020.
Rafael Germer Condé
Juiz Coordenador de Magistrados
PROGRAMA CGJ APOIA
01 AGOSTO 2020 A 28 FEVEREIRO 2021

Magistrado Cooperador	Unidade em que atuou como cooperador
Érica Lourenço de Lima Ferreira	Juizado Especial da Fazenda Pública da comarca da Capital - Norte da Ilha
Rodrigo Francisco Cozer	Juizado Especial da Fazenda Pública da comarca da Capital - Norte da Ilha
Guilherme Costa Cesconetto	Juizado Especial da Fazenda Pública da comarca da Capital - Norte da Ilha
Pedro Cruz Gabriel	Juizado Especial da Fazenda Pública da comarca da Capital - Norte da Ilha
Tiago Loureiro Andrade	Juizado Especial da Fazenda Pública da comarca da Capital - Norte da Ilha
Andréia Cortez Guimarães Parreira	Juizado Especial da Fazenda Pública da comarca da Capital - Norte da Ilha
Larissa Corrêa Guarezi Zenatti Gallina	Juizado Especial da Fazenda Pública da comarca da Capital - Norte da Ilha
Helena Vonsovicz Zeglin	Juizado Especial da Fazenda Pública da comarca da Capital - Norte da Ilha
Carlos Henrique Gutz Leite de Castro	Juizado Especial da Fazenda Pública da comarca da Capital - Norte da Ilha
Lucas Dadalto Sahão	Juizado Especial da Fazenda Pública da comarca da Capital - Norte da Ilha
Lucas Faber de Almeida Rosa	Juizado Especial da Fazenda Pública da comarca da Capital - Norte da Ilha
Paulo Henrique Aleixo	Juizado Especial da Fazenda Pública da comarca da Capital - Norte da Ilha
Vanessa Bonetti Haupenthal	Juizado Especial da Fazenda Pública da comarca da Capital - Norte da Ilha
Andre Da Silva Silveira	Juizado Especial da Fazenda Pública da comarca da Capital - Norte da Ilha
Luciana Santos da Silva	Juizado Especial da Fazenda Pública da comarca da Capital - Norte da Ilha
Ana Cristina Barba Alves	Juizado Especial da Fazenda Pública da comarca da Capital - Norte da Ilha
Guilherme Silva Pereima	Juizado Especial da Fazenda Pública da comarca da Capital - Norte da Ilha
Fellippi Ambrósio	Juizado Especial da Fazenda Pública da comarca da Capital - Norte da Ilha
Manoelle Brasil Soldati Bortolon	Juizado Especial da Fazenda Pública da comarca da Capital - Norte da Ilha
Renato Luiz Carvalho Roberge	Juizado Especial da Fazenda Pública da comarca da Capital - Norte da Ilha
Luiz Fernando Pereira de Oliveira	Juizado Especial da Fazenda Pública da comarca da Capital - Norte da Ilha
Candida Ines Zoellner Brugnoli	Juizado Especial da Fazenda Pública da comarca da Capital - Norte da Ilha
Ligia Boettger Mottola	1ª Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trab. e Reg. Públicos da comarca de Blumenau
Aline Vasty Ferrandin	1ª Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trab. e Reg. Públicos da comarca de Blumenau
Gustavo Santos Mottola	1ª Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trab. e Reg. Públicos da comarca de Blumenau
Júlio César de Borba Mello	1ª Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trab. e Reg. Públicos da comarca de Blumenau
Cintia Ranzi Arnt	1ª Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trab. e Reg. Públicos da comarca de Blumenau
Wagner Luis Boing	1ª Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trab. e Reg. Públicos da comarca de Blumenau
Luiz Octávio David Cavalli	4ª Vara Cível da Comarca de Blumenau
Jadna Pacheco dos Santos Pinter	4ª Vara Cível da Comarca de Blumenau
Elaine Veloso Marraschi	4ª Vara Cível da Comarca de Blumenau
Aline Avila Ferreira dos Santos	4ª Vara Cível da Comarca de Blumenau
André Luiz Romanelli Tiburcio Alves	4ª Vara Cível da Comarca de Blumenau
Gabriela Garcia Silva Rua	4ª Vara Cível da Comarca de Blumenau
Daniel Leite Seiffert Simões	4ª Vara Cível da Comarca de Blumenau
Yuri Lorentz Violante Frade	4ª Vara Cível da Comarca de Blumenau
Caroline Freitas Granja	4ª Vara Cível da Comarca de Blumenau
Keila Lacerda de Oliveira Magalhães Garcia	4ª Vara Cível da Comarca de Blumenau
Lucilene dos Santos	Vara de Direito Bancário da Comarca de Blumenau
Vivian Carla Josefovicz	Vara de Direito Bancário da Comarca de Blumenau
Bruno Santos Vilela	Vara de Direito Bancário da Comarca de Blumenau
Mariana Medeiros Lenz	Vara de Direito Bancário da Comarca de Blumenau
Caroline Antunes de Oliveira Marques	Vara de Direito Bancário da Comarca de Blumenau
Danilo Silva Bittar	Vara de Direito Bancário da Comarca de Blumenau
Lucas Chicoli Nunes Rosa	Vara de Direito Bancário da Comarca de Blumenau
Caio Lemgruber Taborda	Vara de Direito Bancário da Comarca de Blumenau
Anddré Udyllo Gamal de Diniz Mesquita	Vara de Direito Bancário da Comarca de Blumenau
Rafael Milanesi Spillere	Vara de Direito Bancário da Comarca de Blumenau
Tiago Fachin	Vara de Direito Bancário da Comarca de Blumenau
Camila Murara Nicoletti	Vara de Direito Bancário da Comarca de Blumenau
Leticia Pavei Cachoeira	Vara de Direito Bancário da Comarca de Blumenau
Fabricio Rossetti Gast	Vara de Direito Bancário da Comarca de Blumenau
Gabriel Marcon Dalponte	Vara Regional de Direito Bancário da Comarca de Rio do Sul
Rômulo Vinicius Finato	Vara Regional de Direito Bancário da Comarca de Rio do Sul
Tanit Adrian Perazzo Daltoé	Vara Regional de Direito Bancário da Comarca de Rio do Sul
Fernando Orestes Rigoni	Vara Regional de Direito Bancário da Comarca de Rio do Sul
Lucas Antônio Mafra Fornerolli	Vara Regional de Direito Bancário da Comarca de Rio do Sul
Marlon Negri	Vara Regional de Direito Bancário da Comarca de Rio do Sul
Nicolle Feller	Vara Regional de Direito Bancário da Comarca de Rio do Sul
José Antonio Varaschin Chedid	Vara Regional de Direito Bancário da Comarca de Rio do Sul
João Carlos Franco	Vara Regional de Direito Bancário da Comarca de Rio do Sul
Bruna Luíza Hoffmann	4ª Vara Cível da Comarca de São José
Wellington Barbosa Nogueira Junior	4ª Vara Cível da Comarca de São José
Leandro Ernani Freitag	4ª Vara Cível da Comarca de São José
Eduardo Felipe Nardelli	4ª Vara Cível da Comarca de São José
Michele Vargas	4ª Vara Cível da Comarca de São José
Bertha Steckert Rezende	4ª Vara Cível da Comarca de São José
Fernando Curi	4ª Vara Cível da Comarca de São José
Andréia Regis Vaz	4ª Vara Cível da Comarca de São José
Alessandra Meneghetti	Vara Cível da Comarca de Brusque
Mariana Helena Cassol	Vara Cível da Comarca de Brusque
Roberto Lepper	Vara Cível da Comarca de Brusque
Gabriella Matarelli Calijorne Daimond Gomes	Vara Cível da Comarca de Brusque
Olívia Carolina Germano dos Santos	Vara Cível da Comarca de Brusque
Cleusa Maria Cardoso	2ª Vara Cível da Comarca de Indaial
Eliza Maria Strapazzon	2ª Vara Cível da Comarca de Indaial
Rogerio Carlos Demarchi	2ª Vara Cível da Comarca de Indaial
Francielli Stadtlober Borges Agacci	2ª Vara Cível da Comarca de Indaial
Bertha Steckert Rezende	2ª Vara Cível da Comarca de Indaial
Roberto Lepper	2ª Vara Cível da Comarca de Indaial
Augusto Cesar Becker	1ª Vara Cível da Comarca da Capital - Foro do Continente
Mariana Helena Cassol	1ª Vara Cível da Comarca da Capital - Foro do Continente
Eduardo Passold Reis	2ª Vara Cível da Comarca da Palhoça
Renato Mastella	2ª Vara Cível da Comarca da Palhoça

Magistrado Cooperador	Unidade em que atuou como cooperador
Felipe Nobrega Silva	2ª Vara Cível da Comarca da Palhoça
Marcus Alexsander Dexheimer	2ª Vara Cível da Comarca da Palhoça
Rafael Fleck Arnt	Unidade Regional de Direito Bancário do Extremo Oeste Catarinense de Anchieta
Fernando Vieira Luiz	Unidade Regional de Direito Bancário do Extremo Oeste Catarinense de Anchieta
Iasodara Fin Nishi	Unidade Regional de Direito Bancário do Extremo Oeste Catarinense de Anchieta
Luiz Fernando Pereira de Oliveira	2ª Vara Cível da Comarca de Navegantes
José Ildefonso Bizatto	2ª Vara Cível da Comarca de Navegantes
Luciana Pelisser Gottardi Trentini	2ª Vara Cível da Comarca de Navegantes
Gustavo Schwingel	2ª Vara Cível da Comarca de Navegantes
Edson Marcos De Mendonça	2ª Vara Cível da Comarca de Navegantes
Eduardo Bonnassis Burg	2ª Vara Cível da Comarca de Navegantes
Fernando Machado Carboni	2ª Vara Cível da Comarca de Itapema
Simone Faria Locks	2ª Vara Cível da Comarca de Itapema
Jéssica Évelyn Campos Figueredo Neves	2ª Vara Cível da Comarca de Itapema
Alaide Maria Nolli	2º Juizado Especial Cível da Comarca de Blumenau
Miriam Regina Garcia Cavalcanti	2º Juizado Especial Cível da Comarca de Blumenau
Eduardo Camargo	2º Juizado Especial Cível da Comarca de Blumenau
Andre Alexandre Happke	2º Juizado Especial Cível da Comarca de Blumenau
Mauricio Fabiano Mortari	2º Juizado Especial Cível da Comarca de Blumenau
Luiz Claudio Broering	2º Juizado Especial Cível da Comarca de Blumenau
Luis Paulo Dal Pont Lodetti	2º Juizado Especial Cível da Comarca de Blumenau
Christian Dalla Rosa	2º Juizado Especial Cível da Comarca de Blumenau
Juliano Serpa	1ª Vara Cível da Comarca de Braço do Norte
Silvio Dagoberto Orsatto	1ª Vara Cível da Comarca de Braço do Norte
Eduardo Passold Reis	1ª Vara Cível da Comarca de Braço do Norte
Mauricio Fabiano Mortari	1ª Vara Cível da Comarca de Braço do Norte
Ricardo Alexandre Fiuza	1ª Vara Cível da Comarca de Braço do Norte
Ricardo Alexandre Fiuza	2ª Vara da Comarca de Içara
Ricardo Alexandre Fiuza	3ª Vara Criminal da Comarca de Lages
Maria Augusta Tonioli	URDB do Litoral Sul Catarinense da Comarca de Meleiro
Rafael Resende Britto	URDB do Litoral Sul Catarinense da Comarca de Meleiro
Luiz Claudio Broering	URDB do Litoral Sul Catarinense da Comarca de Meleiro
Raul Bertani De Campos	Vara Regional de Direito Bancário da Comarca de Jaraguá do Sul
Edison Alvanir Anjos De Oliveira Junior	Vara Regional de Direito Bancário da Comarca de Jaraguá do Sul
Fabricio Rossetti Gast	Vara Regional de Direito Bancário da Comarca de Jaraguá do Sul
Clovis Marcelino Dos Santos	Vara Regional de Direito Bancário da Comarca de Jaraguá do Sul
Heriberto Max Dittrich Schmitt	2ª Vara de Direito Bancário da Comarca de Joinville
Griselda Rezende De Matos Muniz Capellaro	2ª Vara de Direito Bancário da Comarca de Joinville
Jaqueline Fatima Rover	2ª Vara de Direito Bancário da Comarca de Joinville
Emerson Feller Bertemes	2ª Vara Cível da Comarca de Braço do Norte
Mônica Bonelli Paulo Prazeres	2ª Vara Cível da Comarca de Braço do Norte
Cleni Serly Rauen Vieira	2ª Vara Cível da Comarca de Braço do Norte
Rayana Falcão Pereira Furtado	6ª Vara Cível da Comarca da Capital
Cintia Werlang	6ª Vara Cível da Comarca da Capital
Tiane Lohn Mariot	6ª Vara Cível da Comarca da Capital
Tiane Lohn Mariot	2ª Vara Criminal da Comarca de Chapecó
Tiane Lohn Mariot	Vara Criminal da Comarca de Braço do Norte
Tiane Lohn Mariot	Vara Criminal da Comarca de Caçador
Regina Aparecida Soares Ferreira	Vara Criminal da Comarca de Navegantes
Christian Dalla Rosa	2ª Vara Cível da Comarca da Capital
Flavia Maeli Da Silva Baldissera	2ª Vara Cível da Comarca da Capital
Leticia Bodanese Rodegheri	2ª Vara Cível da Comarca da Capital
Bruna Canella Becker Burigo	2ª Vara da Comarca de Fraiburgo
Bruna Canella Becker Burigo	Vara Regional de Direito Bancário da Comarca de Itajaí
Erminio Amarildo Darold	Vara Regional de Direito Bancário da Comarca de Itajaí
Erminio Amarildo Darold	3ª Vara da Comarca de São Bento do Sul
Erminio Amarildo Darold	1ª Vara Criminal da Comarca de Criciúma
Renato Mastella	2ª Vara Criminal da Comarca de Balneário Camboriú
Renato Mastella	2ª Vara Criminal da Comarca de Tubarão
Renato Mastella	1ª Vara da Comarca de Porto Belo
Claudio Rego Pantoja	1ª Vara da Comarca de Porto Belo
William Borges dos Reis	1ª Vara da Comarca de Porto Belo
Janaína Alexandre Linsmeyer Berbigier	1ª Vara da Comarca de Porto Belo
Adilor Danieli	1ª Vara da Comarca de Porto Belo
Luciano Fernandes Da Silva	3ª Vara Cível da Comarca de Blumenau
Rachel Bressan Garcia Mateus	3ª Vara Cível da Comarca de Blumenau
Valter Domingos De Andrade Junior	3ª Vara Cível da Comarca de Blumenau
Valter Domingos De Andrade Junior	Vara Única da Comarca de Pinhalzinho
Rubens Ribeiro Da Silva Neto	Vara Única da Comarca de Pinhalzinho
Thays Backes Arruda	Vara Única da Comarca de Pinhalzinho
Ana Luisa Schmidt Ramos	5ª Vara Cível da Comarca de Blumenau
Cristina Lerch Lunardi	5ª Vara Cível da Comarca de Blumenau
Bianca Fernandes Figueiredo	5ª Vara Cível da Comarca de Blumenau
Edipo Costabeber	Vara da Fazenda Púb, Exec. Fis., Acid. do Trab. e Reg. Púb. da Comarca de Itajaí
Guilherme Augusto Portela De Gouvea	Vara da Fazenda Púb, Exec. Fis., Acid. do Trab. e Reg. Púb. da Comarca de Itajaí
Monica Fracari	Vara da Fazenda Púb, Exec. Fis., Acid. do Trab. e Reg. Púb. da Comarca de Itajaí
Uziel Nunes De Oliveira	Vara da Fazenda Púb, Exec. Fis., Acid. do Trab. e Reg. Púb. da Comarca de Itajaí
Uziel Nunes De Oliveira	Vara Criminal da Comarca de Videira
Patricia Nolli	Vara Fazenda Pública da Comarca de Balneário Camboriu
Edison Zimmer	3ª Vara da Fazenda Pública e Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Joinville
Paulo Da Silva Filho	3ª Vara da Fazenda Pública e Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Joinville
Adilor Danieli	2ª Vara Cível da Comarca de Camboriu
Cristine Schutz Da Silva Mattos	1ª Vara Cível da Comarca de Blumenau
Marisete Aparecida Turatto Pagnussatt	1ª Vara Cível da Comarca de Blumenau

Magistrado Cooperador	Unidade em que atuou como cooperador
Jose Adilson Bittencourt Junior	3ª Vara Cível da Comarca de São José
Juliano Schneider De Souza	Vara da Família da Comarca de Lages
Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet	Vara Única da Comarca de Herval do Oeste
Karina Muller	Vara Única da Comarca de Herval do Oeste
Laerte Roque Silva	Vara Única da Comarca de Capivari de Baixo
João Carlos Franco	Vara Única da Comarca de Capivari de Baixo
Eduardo Passold Reis	Vara Criminal da Comarca de Indaial
Paulo Eduardo Huergo Farah	Vara Criminal da Comarca de Indaial
Marcio Umberto Bragaglia	Vara Criminal da Comarca de Indaial
Livia Francio Rocha Cobalchini	Vara Criminal da Comarca de Indaial
Sergio Renato Domingos	1ª Vara da Comarca de Içara
Sergio Luiz Junkes	1ª Vara da Comarca de Içara
Fernando Rodrigo Busarello	1ª Vara da Comarca de Içara
Fernando Speck de Souza	1ª Vara da Comarca de Içara
Jose Aranha Pacheco	1ª Vara da Comarca de Içara
Dayse Herget De Oliveira Marinho	1ª Vara da Comarca de Ituporanga
Karen Francis Schubert Reimer	1ª Vara da Comarca de Ituporanga
Rodrigo Coelho Rodrigues	1ª Vara da Comarca de Ituporanga
Ezequiel Schlemper	1ª Vara da Comarca de Sombrio
Rayana Falcão Pereira Furtado	1ª Vara da Comarca de Sombrio
Cintia Werlang	1ª Vara da Comarca de Sombrio
Tiane Lohn Marioti	1ª Vara da Comarca de Sombrio
Walter Santin Junior	1ª Vara da Comarca de Sombrio
Gustavo Henrique Aracheski	1ª Vara Cível da Comarca de Indaial
Maria Simas Porto	1ª Vara Cível da Comarca de Indaial
Andre Luiz Lopes De Souza	Vara Única da Comarca de Armazém
Andre Luiz Lopes De Souza	Vara Única da Comarca de Herval do Oeste
Livia Francio Rocha Cobalchini	Vara Única da Comarca de Papanduva
Giancarlo Bremer Nones	1ª Vara Cível da Comarca de Caçador
Sergio Renato Domingos	1ª Vara Cível da Comarca de Caçador
Geraldo Correa Bastos	2ª Vara da Comarca de Urussanga
Geraldo Correa Bastos	2ª Vara Criminal da Comarca de Florianópolis
Geraldo Correa Bastos	Vara Única da Comarca de Santa Cecília
Geraldo Correa Bastos	2ª Vara Criminal da Comarca de Criciúma
Geraldo Correa Bastos	2ª Vara Cível da Comarca de Timbó
Ronaldo Denardi	Juizado Especial da Fazenda Pública da comarca da Capital - Norte da Ilha
Flavio Andre Paz De Brum	2ª Vara Cível da Comarca de Laguna
Surami Juliana Dos Santos Heerdt	2ª Vara Cível da Comarca de Laguna
Surami Juliana Dos Santos Heerdt	1ª Vara Cível da Comarca de São José
Surami Juliana Dos Santos Heerdt	2ª Vara Cível da Comarca de Timbó
Fabricia Alcantara Mondin	Unidade Regional de Direito Bancário do Extremo Oeste Catarinense de Anchieta
Fabiola Duncka Geiser	URDB do Litoral Sul Catarinense da Comarca de Meleiro
Jose Clesio Machado	2º Juizado Especial Cível da Comarca de Blumenau
Guilherme Mattei Borsoi	Juizado Especial da Fazenda Pública da comarca da Capital - Norte da Ilha
Daniel Lisboa Mendonça	Juizado Especial da Fazenda Pública da comarca da Capital - Norte da Ilha

PROGRAMA CGJ APOIA

01 SETEMBRO 2020 A 28 FEVEREIRO 2021

Magistrado Cooperador	Unidade em que atuou como cooperador
Bruno Santos Vilela	2ª Vara Criminal da Comarca de Araranguá
Bruno Santos Vilela	1ª Vara Cível da Comarca de Araranguá
Bruno Santos Vilela	1ª Vara Criminal da Comarca de Araranguá
Anddre Udyllo Gamal de Diniz Mesquita	4ª Cível da Comarca de Blumenau
Andreia Cortez Guimaraes Parreira	1ª Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trab. e Reg. Públicos da comarca de Blumenau
Caio Lemgruber Taborda	Vara de Direito Bancário da Comarca de Blumenau
Lucas Dadalto Sahao	1ª Vara Cível da Comarca de Caçador
Lucas Faber de Almeida Rosa	2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chapecó
Augusto Cesar Becker	1ª Vara Criminal da Comarca de Chapecó
Augusto Cesar Becker	1ª Cível da Comarca de Chapecó
Claudio Rego Pantoja	2ª Vara Cível da Comarca de Concórdia
Paulo Henrique Aleixo	Vara Única da Comarca de Santa Cecília
Keila Lacerda de Oliveira Magalhaes Garcia	1ª Vara da Comarca de Imbituba
Mariana Medeiros Lenz	Vara Única da Comarca de Garopaba
Helena Vonsovicz Zeglin	Itajaí - Vara da Fazenda
Pedro Cruz Gabriel	Vara de Direito Bancário da Comarca de Jaraguá do Sul
Pedro Cruz Gabriel	Juizado Especial Cível da Comarca de Jaraguá do Sul
Yuri Lorentz Violante Frade	Vara de Direito Bancário da Comarca de Jaraguá do Sul
Yuri Lorentz Violante Frade	Juizado Especial Cível da Comarca de Jaraguá do Sul
Lucas Chicoli Nunes Rosa	2ª Vara Cível da Comarca de Joinville
-Gabriela Garcia Silva Rua	6ª Vara Cível da Comarca de Joinville
Danilo Silva Bittar	2ª Vara de Direito Bancário da Comarca de Joinville
Andre Luiz Romanelli Tiburcio Alves	Vara Única da Comarca de Correia Pinto
Jessica Evelyn Campos Figueredo Neves	2ª Vara Cível da Comarca de Lages
Julio Cesar de Borba Mello	Vara Única da Comarca de Papanduva
Julio Cesar de Borba Mello	2ª Vara Cível da Comarca de Mafra
Guilherme Costa Cesconetto	2ª Vara Cível da Comarca de Braço do Norte
Eduardo Felipe Nardelli	Vara Regional de Direito Bancário da Comarca de Rio do Sul
Olivia Carolina Germano dos Santos	3ª Vara da Comarca de São Bento do Sul
Carlos Henrique Gutz Leite de Castro	1ª Vara Cível da Comarca de São Miguel do Oeste
Carlos Henrique Gutz Leite de Castro	2ª Vara Cível da Comarca de São Miguel do Oeste
Caroline Antunes de Oliveira Marques	1ª Vara da Comarca de Sombrio
Larissa Correa Guarezi Zenatti Gallina	Vara Criminal da Comarca de Timbó
William Borges dos Reis	2ª Vara da Comarca de Fraiburgo
Rayana Falcao Pereira Furtado	Vara Única da Comarca de São Domingos
Rayana Falcao Pereira Furtado	Vara Única da Comarca de Ponte Serrada

PORTARIA GP N. 1871 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

O JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução n. 23/2009-TJ, e considerando o teor do Ofício n. 121/2020CGJ, expedido nos autos do Processo Administrativo eletrônico SEI n. 032665-35.2020.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os magistrados, nomeados em documento anexo, para atuarem como cooperadores até o término do sentenciamento dos processos destinados pelo programa CGJ Apoia, vinculados às comarcas, varas e períodos apontados em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 1º de agosto de 2020.

Rafael Germer Condé

Juiz Coordenador de Magistrados

PROGRAMA CGJ APOIA

01 SETEMBRO A 31 DEZEMBRO 2020

Walter Santin Junior	2º Vara da comarca de Barra Velha
	Vara Única da comarca de Presidente Getúlio
	Vara Criminal da comarca de Caçador
Klauss Correa de Souza	2º Vara da comarca de Barra Velha
Ubaldo Ricardo da Silva Neto	2º Vara da comarca de Barra Velha
Shirley Tamara Colombo de Siqueira Woncce	Vara Única da comarca de Santa Cecília
Aline Vasty Ferrandin	Vara Única da comarca de Herval do Oeste
Flávia Maeli da Silva Baldissera	Vara Única da comarca de Ascurra
Flavio Luis Dell Antonio	Unidade Regional de Direito Bancário da comarca de Meleiro
Andre Luiz Lopes de Souza	3º Vara da comarca de São Bento do Sul
	Vara Criminal da comarca de Caçador
Letícia Bodanese Rodegheri	Vara Única da comarca de Presidente Getúlio
Wagner Luis Boing	2º Vara Cível da comarca de Laguna
	Vara Única da comarca de Ascurra
Heriberto Max Dittrich Schmitt	Unidade Regional de Direito Bancário da comarca de Anchieta
Jose Antonio Varaschin Chedid	Unidade Regional de Direito Bancário da comarca de Meleiro
	Vara Única da comarca de Santa Cecília
Cristine Schutz da Silva Mattos	2º Vara da comarca de Içara
	Vara Única da comarca de Herval do Oeste
Jaqueline Fatima Rover	Unidade Regional de Direito Bancário da comarca de Anchieta
Eduardo Passold Reis	2º Vara Cível da comarca de Laguna
	2º Vara da comarca de Içara
Felipe Nóbrega Silva	Vara Única de Herval do Oeste
Nicolle Feller	Unidade Regional de Direito Bancário da comarca de Meleiro
Renata Pacheco Mendes	Unidade Regional de Direito Bancário da comarca de Meleiro
Patrícia Nolli	Vara da Fazenda Pública da comarca de Balneário Camboriu
Fernando Zimermann Gerber	2º Vara Cível da comarca de Laguna
Maurício Fabiano Mortari	Vara Única da comarca de Ascurra
	1º Vara da comarca de Içara
	2 Cível da comarca de Navegantes
Rodrigo Coelho Rodrigues	1º Vara da comarca de Porto Belo
Manoelle Brasil Soldati	Vara Única da comarca de Presidente Getúlio
Marcelo Elias Naschenweng	2 Cível da comarca de Navegantes
	2º Vara Cível da comarca de Laguna
Ronaldo Denardi	2º Vara Cível da comarca de Laguna
João Baptista Vieira Sell	3º Vara da comarca de São Bento do Sul
Juliano Schneider de Souza	Vara Criminal de Caçador
Luis Cláudio Broering	2º Vara Cível da comarca de Laguna
Adilor Danieli	Vara Única da comarca de Presidente Getúlio
José Ildefonso Bizatto	Vara Única da comarca de Presidente Getúlio
Lucas Antonio Mafra Fornerolli	Vara Criminal da comarca de Caçador
Giuliano Ziembowicz	Unidade Regional de Direito Bancário da comarca de Meleiro
Surami Juliana dos Santos Heerdt	Vara Única da comarca de Capivari de Baixo
Marcos D' Avila Scherer	Vara Única da comarca de Herval do Oeste
Renato Luiz Carvalho Roberge	Vara Faz. Publ., Exec. Fiscais, Acidente de Trabalho e Registros Públicos da comarca de Itajaí
	2º Vara Cível da comarca de Laguna
Roberto Lepper	Vara Única da comarca de Santa Cecília
	2º Vara Cível da comarca de Laguna
Laudenir Fernando Petroncini	Vara Faz. Publ., Exec. Fiscais, Acidente de Trabalho e Registros Públicos da comarca de Itajaí
Rafael Fleck Arnt	Unidade Regional de Direito Bancário de Anchieta

PROGRAMA CGJ APOIA
01 AGOSTO 2020 A 28 FEVEREIRO 2020

Magistrado Cooperador	Unidade em que atuou como cooperador
Cesar Otavio Scirea Tesseroli	Juizado Especial Cível da Comarca de Itajaí
Gustavo Marcos de Farias	Juizado Especial Cível da Comarca de Itajaí
Mauricio Fabiano Mortari	Juizado Especial Cível da Comarca de Itajaí

PROGRAMA CGJ APOIA
01 JANEIRO 2020 A 31 DEZEMBRO 2020

Magistrado Cooperador	Unidade em que atuou como cooperador
Adilor Danieli	2º Vara Família da Comarca de Joinville
Joana Ribeiro	2º Vara Família da Comarca de Joinville

PROGRAMA CGJ APOIA
01 JULHO 2020 A 31 DEZEMBRO 2020

Gustavo Henrique Aracheski	2º Vara Cível da comarca de Laguna

PORTARIA GP N. 2044 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.
O JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução n. 23/2009-TJ,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a Juíza Substituta Olívia Carolina Germano dos Santos (57544) para, no dia 30 de outubro de 2020, atuar como cooperadora na Vara Criminal da comarca de Porto União, com o objetivo de presidir sessão do tribunal do júri.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Juiz Rafael Germer Condé
Coordenador de Magistrados

PORTARIA GP N. 2043 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina),
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Desembargador Luiz Cesar Schweitzer (4592) 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15 a 17 de outubro de 2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 15 de outubro do corrente ano.
Desembargador Ricardo Roesler
Presidente

PORTARIA GP N. 2034 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e em atenção a decisão proferida no processo administrativo n. 0073634-29.2019.8.24.0710,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder à Desembargadora Hildemar Meneguzzi de Carvalho 4 (quatro) dias de afastamento de suas funções, no período de 1º a 4 de outubro de 2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 1º de outubro do corrente ano.
Desembargador Ricardo Roesler
Presidente

PORTARIA GP N. 2055 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina),
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Desembargador Sidney Eloy Dalabrida (49907) 7 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16 a 22 de outubro de 2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 16 de outubro do corrente ano.
Desembargador Ricardo Roesler
Presidente

Corregedoria-Geral da Justiça

Provimento

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
PROVIMENTO N. 55 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020
Altera o Provimento CGJ n. 23, de 02 de abril de 2020, que dispõe sobre o Plano de Auxílio Financeiro às Serventias Vagas no Estado de Santa Catarina, em resposta à crise sócio-econômica causada pelo novo coronavírus (SARS-Cov-2).
O CORREGEDOR-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e
CONSIDERANDO as repercussões econômicas da pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19) sobre as serventias extrajudiciais, decorrentes das legítimas medidas de quarentena;
CONSIDERANDO as múltiplas solicitações expressas de ajuda financeira pelas serventias vagas;
CONSIDERANDO a importância da preservação dos empregos e da manutenção do aparelhamento humano das serventias no desempenho das funções inerentes aos serviços extrajudiciais;
CONSIDERANDO a possibilidade extraordinária de temporariamente destinar valores da Provisão para Obrigações Trabalhistas prevista no art. 466-AR do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça para auxílio financeiro das serventias vagas;
RESOLVE:
Art. 1º O Provimento CGJ n. 23, de 02 de abril de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 3º .....
§1º. .....
.....
VIII - no período de 15/10/2020 a 30/10/2020, para quitação da folha de pagamento da competência do mês de agosto de 2020; e
IX - no período de 15/11/2020 a 30/11/2020, para quitação da folha de pagamento da competência do mês de setembro de 2020.
....." (NR)
"Art. 6º. Este Plano de Auxílio Financeiro abrangerá as folhas de pagamento referentes aos meses de março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro de 2020, limitado o auxílio à utilização integral dos valores da Provisão para Obrigações Trabalhistas." (NR)
Art. 2º Ficam revogadas as disposições contrárias.
Art. 3º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 15 de outubro de 2020.
Des. Dinart Francisco Machado
Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina

Portaria

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
PORTARIA N. 76 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020
Determina a realização de correições virtuais nas Comarcas de Urubici,

Urussanga e Xaxim e dá outras providências.
A CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, consoante o disposto nos arts. 1º e 3º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, e no art. 7º, inc. I, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,
RESOLVE:
Art. 1º. Determinar, entre os dias 26 de outubro de 2020 e 25 de janeiro de 2021, a realização de correições virtuais nas seguintes unidades judiciais:
I - Urubici - Vara Única;
II - Urussanga - 1ª Vara;
III - Urussanga - 2ª Vara;
IV - Xaxim - 1ª Vara; e
V - Xaxim - 2ª Vara.
Parágrafo Único. Para tanto, delega atribuição correicional ao Juiz-Corregedor Ruy Fernando Falk.
Art. 2º. Considerar que, durante a realização das correições, os trabalhos forenses, inclusive audiências, não serão suspensos e prosseguirão de maneira regular, ressalvado que os servidores permanecerão à disposição da Corregedoria-Geral da Justiça para eventuais questionamentos por meio da internet ou do telefone.
Art. 3º. Determinar seja oficiado aos Magistrados, aos Chefes das Secretarias dos Foros e aos Chefes de Cartório de cada uma das unidades referidas no art. 1º, bem como à Ordem dos Advogados do Brasil das respectivas subseções e ao Coordenador das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas, com cópia desta Portaria.
Art. 4º. Determinar a expedição de ofício aos Juízes Diretores dos Foros das Comarcas acima indicadas, também com cópia desta Portaria, para ciência e publicação no quadro de avisos da Direção do Foro.
Art. 5º. Determinar seja oficiado à Procuradoria-Geral de Justiça, à Ordem dos Advogados do Brasil - Secção de Santa Catarina e à Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina.
Art. 6º. Por fim, determinar o registro e a autuação desta Portaria como correição nas unidades retro nominadas e a sua publicação, por 1 (uma) vez, no Diário da Justiça Eletrônico.
Florianópolis, 16 de outubro de 2020.
Soraya Nunes Lins
Corregedora-Geral da Justiça

Diretoria-Geral Administrativa

Ato

ATO DGA N. 1298 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020
Exonera de cargo em comissão.
O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0036078-56.2020.8.24.0710,
RESOLVE:
Art. 1º Fica exonerada, nos termos do artigo 169, I, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, ADRIANA DAUM FIGUEIREDO, matrícula 29052, do cargo em comissão assessor jurídico, padrão DASU-3, do gabinete do desembargador Torres Marques, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2020.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 1302 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020
Exonera de cargo em comissão.
O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0034978-66.2020.8.24.0710,
RESOLVE:
Art. 1º Fica exonerada, nos termos do artigo 169, IV, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, KAREN WUERGES DE AQUINO, matrícula 51647, do cargo em comissão de assessor de gabinete, padrão DASU-3, do gabinete do desembargador Luiz Fernando Boller, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2020, por ter assumido outro cargo público.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 1300 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020
Exonera de cargo em comissão.
O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0026415-83.2020.8.24.0710,
RESOLVE:
Art. 1º Fica exonerada, nos termos do artigo 169, I, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, STIFANI CAROLINE JACOBI, matrícula 26359, do cargo em comissão de assessor de gabinete, padrão DASU-3, do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Balneário Camboriú, com efeitos a contar de 3 de agosto de 2020.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 1258/2020
Retifica ato de exoneração.
O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0030788-60.2020.8.24.0710 <https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=5136325&id_procedimento_atual=5136325&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110004618&infra_hash=4dff8b26e1ce94f5b568ffb6d8f7497e4d0831407474ce2493e3cb0a0c98cfb5>,
RESOLVE:
Art. 1º Fica retificado o ato n. 1086, de 26 de agosto de 2020, disponibilizado no DJe de 28 de agosto de 2020, que exonerou IONES SIGNOR, matrícula 48061, do cargo de técnico judiciário auxiliar da Comarca de Chapecó, com efeitos a contar de 18 de agosto de 2020, passando a considerar por base o art. 169, IV, da Lei n. 6.745/1985, e o padrão de vencimento ANM-8/B.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Rodrigo Granzotto Peron
Diretor Geral Administrativo

ATO DGA N. 1263/2020
Retifica ato de exoneração.
O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0032107-63.2020.8.24.0710,
RESOLVE:
Art. 1º Fica retificado o ato n. 1145, de 8 de setembro de 2020, disponibilizado no DJe n. 3387, de 14 de setembro de 2020, que exonerou RAUL GUILHERME GALDINO DE SOUZA, matrícula 30708, do cargo de técnico judiciário auxiliar da Secretaria do Tribunal de Justiça, com efeitos a contar de 28 de agosto de 2020, passando a considerar como o padrão de vencimento ANM-8/A.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Rodrigo Granzotto Peron
Diretor Geral Administrativo

Portaria

PORTARIA DGA N. 2029 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020
Revoga gratificação especial.
O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0036259-57.2020.8.24.0710,
RESOLVE:
Art. 1º Fica revogada a gratificação especial prevista no art. 85, VIII, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, concedida à servidora SARAH HELENA LINKE, matrícula 50197, para exercer as funções equivalentes às do cargo de assessor de gabinete, padrão DASU-3, do Juizado Especial Cível da Comarca de São José, por força da Portaria n. 2874, de 5 de dezembro de 2019, disponibilizada no DJe de 6 de dezembro de 2019, com efeitos a contar de 25 de setembro de 2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

PORTARIA DGA N. 2041 de 16 de outubro de 2020
Concede gratificação especial.
O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0032883-63.2020.8.24.0710,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida ao servidor PEDRO CÂMARA BARBOSA, matrícula 56497, a gratificação especial prevista no art. 85, VIII, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, para exercer as funções equivalentes às do cargo de assessor de gabinete, padrão DASU-3, da 2ª Vara da Comarca de Itapoá, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2020, em substituição à servidora Thaísa Eichendorf.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

PORTARIA DGA N. 2832 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020
Concede gratificação especial.
O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0036327-07.2020.8.24.0710,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida ao servidor HEIDER LUIS PETRAZZINI DOS SANTOS, matrícula 49986, a gratificação especial prevista no art. 85, VIII, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, para exercer as funções equivalentes às do cargo de assessor de gabinete, padrão DASU-3, do Juizado Especial Cível da Comarca de São José, com efeitos a contar de 25 de setembro de 2020, em substituição à servidora Sarah Helena Linke.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

Expediente

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RESOLVE:
TRANSFERIR à Polícia Militar de Santa Catarina - Regimento da Polícia Montada de São José, CNPJ n° 83.931.550/0001-51; ao Fundo Estadual de Saúde - Gerência de Patrimônio da Secretaria de Estado da Saúde, CNPJ n° 80.673.411/0001-87; e ao Fundo Rotativo da Penitenciária de Florianópolis - Gerência Operacional / GEAPO, CNPJ n° 83.886.515/0001-68; bens móveis inservíveis ao Poder Judiciário, lotados na Divisão de Patrimônio - DMP, mediante processo administrativo SEI n. 31265-83.2020, nos termos do Art. 17, II, "a", da Lei 8.666/93 e Resolução n. 09/2013-GP.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RESOLVE:
BAIXAR POR INUTILIZAÇÃO os bens móveis inservíveis e irrecuperáveis a este Poder Judiciário, lotados na Comarca de Ascurra, mediante processo administrativo SEI n. 26393-25.2020, nos termos do Art. 18°, § 1°, da Resolução n. 09/2013-GP.

Diretoria de Orçamento e Finanças

Relação

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
RELAÇÃO Nº 541/2020
Afastamentos com Concessão de Diárias
(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
IVAN NEVES FIGUEIRA	ENGENHEIRO CIVIL	Ascurra - SC	20/10/2020	20/10/2020	Fiscalização e vistoria de obras pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura
RODRIGO LIMA BURIGO	ENGENHEIRO CIVIL	Taió - SC	22/10/2020	22/10/2020	Fiscalização e vistoria de obras pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura
ROBSON DA SILVA	VENCIMENTO CARGO EFETIVO	Timbó - SC	20/10/2020	21/10/2020	Fiscalização e vistoria de obras pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura
DIOGO COELHO ROCHA	ENGENHEIRO CIVIL	Timbó - SC	20/10/2020	21/10/2020	Fiscalização e vistoria de obras pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
RELAÇÃO Nº 542/2020
Afastamentos com Concessão de Diárias
(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
NATHAN NATANIEL NAHAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR	Jaguaruna - SC	21/10/2020	21/10/2020	Transporte de material

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
RELAÇÃO Nº 543/2020
Afastamentos com Concessão de Diárias
(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
ODETE TEREZINHA ZAMBONI	ASSISTENTE SOCIAL	Leoberto Leal - SC	23/10/2020	23/10/2020	Deslocamento de Assistente Social em atividades inerentes ao cargo
CRISTINA ANA VICENZI	ASSISTENTE SOCIAL	Xanxerê - SC	23/10/2020	23/10/2020	Cooperação
ANDREA FABENI TOSTES	PSICÓLOGO	Guaramirim - SC	26/10/2020	26/10/2020	Cooperação
ANA NERY SOARES MAGAGNIN	ASSISTENTE SOCIAL	Criciúma - SC	26/10/2020	27/10/2020	Cooperação
JUSSARA STACKE	ASSISTENTE SOCIAL	São Bento do Sul - SC	26/10/2020	27/10/2020	Cooperação
LUCIANE NEITZEL FRIEDRICH	ASSISTENTE SOCIAL	Jaguaruna - SC	26/10/2020	27/10/2020	Cooperação

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
RELAÇÃO Nº 544/2020
Afastamentos com Concessão de Diligência Sigilosa
(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
HERNANE REZENDE	3º SARGENTO	Joinville - SC	14/10/2020	14/10/2020	Escolta de Magistrados com equiparação de diárias
JOSE MAURICIO DOS SANTOS	3º SARGENTO	Joinville - SC	14/10/2020	14/10/2020	Escolta de Magistrados com equiparação de diárias

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
RELAÇÃO Nº 545/2020
Afastamentos com Concessão de Diárias
(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
ANA CAROLINA SOARES DUARTE	OFICIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	Juína - MT	27/10/2020	29/10/2020	Cumprimento de mandados na área de infância e juventude
DENEBORA MADALENA BATISTA	COMISSÁRIO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	Juína - MT	27/10/2020	30/10/2020	Cumprimento de mandados na área de infância e juventude

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
RELAÇÃO Nº 546/2020
Afastamentos com Concessão de Diárias
(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
ROBSON DA SILVA	VENCIMENTO CARGO EFETIVO	Rio do Sul - SC	26/10/2020	27/10/2020	Fiscalização e vistoria de obras pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura
RODRIGO ANDRE MACHADO	ENGENHEIRO ELETRICISTA	Rio do Sul - SC	26/10/2020	27/10/2020	Fiscalização e vistoria de obras pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura
WILSON SPERNAU JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	Rio do Sul - SC	26/10/2020	27/10/2020	Fiscalização e vistoria de obras pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
RELAÇÃO Nº 547/2020
Afastamentos com Concessão de Diárias
(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
MAICON FARIAS MEDEIROS SILVA	SOLDADO	Bom Retiro - SC	21/10/2020	22/10/2020	Escolta de Magistrado

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
RELAÇÃO Nº 548/2020
Afastamentos com Concessão de Diárias
(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
LUIZ FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA	JUIZ SUBSTITUTO	Tijucas - SC	27/10/2020	27/10/2020	Substituição de magistrado
MARCIA SCHLOSSER TROST LEONI	TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR	Florianópolis - SC	22/10/2020	22/10/2020	Convocação da Diretoria de Saúde
PRISCILA MOREIRA FABRE	ASSISTENTE SOCIAL	Florianópolis - SC	27/10/2020	27/10/2020	Cooperação
MARCELO BERENSTEIN	OFICIAL DE JUSTIÇA	Jaraguá do Sul - SC	26/10/2020	28/10/2020	Cooperação

Diretoria de Material e Patrimônio

Aviso de Licitação

CONVITE N. 77/2020
(Reforma parcial do Fórum da Comarca de Santa Cecília)
Comunicamos que às 14 horas do dia 23/10/2020 será realizada sessão pública para abertura dos envelopes n. 2 - PROPOSTA das licitantes habilitadas.
Florianópolis, 16 de outubro de 2020.
Douglas Rego das Neves
Presidente da Comissão

Extrato

EXTRATO DA APOSTILA N. 125/2018.003
DO OBJETO: Constitui objeto desta apostila o reajustamento do Contrato n. 125/2018, fazendo incidir o percentual de 4,19% (quatro inteiros e dezenove centésimos por cento), referente ao índice IPC-A do período compreendido entre 9.7.2018 e 8.7.2019, com fundamento no art. 8º, VIII, da Lei Complementar n. 173/2020, e o percentual negociado entre as partes de 1,20% (um inteiro e vinte centésimos por cento), referente ao índice IPC-A do período compreendido entre 9.7.2019 e 8.7.2020. Florianópolis, 15 de outubro de 2020. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - RODRIGO GRANZOTTO PERON - Diretor-Geral Administrativo.

EXTRATO DA APOSTILA N. 132/2019.003
DO OBJETO: Constitui objeto desta apostila o reajustamento do Contrato n. 132/2019, fazendo incidir o percentual de 2,05% (dois inteiros e cinco centésimos por cento), referente ao índice IPC-A do período compreendido entre 17.6.2019 e 16.6.2020, com fundamento no art. 8º, VIII, da Lei Complementar n. 173/2020. Florianópolis, 15 de outubro de 20120. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - RODRIGO GRANZOTTO PERON - Diretor-Geral Administrativo.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N. 189/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO, E A EMPRESA OI MÓVEL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado até 21 de novembro de 2021 o prazo estabelecido no inciso I da cláusula décima sexta do contrato ora aditado. DO VALOR DA PRORROGAÇÃO: R$ 10.461,24 (dez mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos). DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta do orçamento da unidade orçamentária Tribunal de Justiça do Estado, classificação funcional programática 02 126 0004.0931.14104, natureza da despesa 339040, com recursos oriundos do Sistema de Depósitos Judiciais, para o exercício de 2020. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato. Florianópolis, 15 de outubro de 2020. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - RODRIGO GRANZOTTO PERON - Diretor-Geral Administrativo. OI MÓVEL S.A. - PEDRO LEO GULINI - Gerente de Serviços a Clientes. OI MÓVEL S.A. - MARCO ANTÔNIO DA SILVA - Gerente de Engenharia Comercial.

EXTRATO DA RESCISÃO DA CESSÃO DE USO N. 222/2011, CELEBRADA ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO, E O MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE.
O ESTADO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do PODER JUDICIÁRIO, estabelecido na Rua Dr. Álvaro Millen da Silveira, 208, Centro, Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ sob o n. 83.845.701/0001-59, neste ato representado

por seu presidente, Desembargador RICARDO JOSÉ ROESLER, resolve RESCINDIR, com efeitos a contar de 15.9.2020, a Cessão de Uso n. 222/2011, celebrada com o MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE, inscrito no CNPJ sob o n. 82.939.430/0001-38, cujo objeto consiste na cessão de uso, a título gratuito, de imóvel pertencente à Câmara de Vereadores de Herval D'Oeste, destinado a abrigar o Fórum da Comarca de Herval D'Oeste, localizado na Rua Nereu Ramos, 388, 4º pavimento do Edifício Eugênio Arenhart, Centro, Herval D'Oeste, registrado no 1º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis de Joaçaba sob a matrícula n. 21.901, ficha 0001, ano 2000, livro 2, com área de 504,74 m², com fundamento na cláusula sétima da cessão de uso, conforme os Processos n. 0035028-92.2020.8.24.0710 e n. 0031913-63.2020.8.24.0710. O MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE, neste ato representado por seu prefeito municipal, Senhor MAURO SÉRGIO MARTINI, declara que recebeu as chaves do imóvel em 15.9.2020, e que inexistem pendências relativas à cessão de uso. Florianópolis, 15 de outubro de 2020. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - RICARDO JOSÉ ROESLER - Presidente - MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE - MAURO SÉRGIO MARTINI - Prefeito Municipal.

Contratações COVID - 19 (De 13/10/2020 até 16/10/2020)

As contratações diretas abaixo indicadas foram realizadas visando ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus. Foram formalizadas por meio de quatro formas de contratação: 1) Requisição de Compras (RC), instrumento utilizado para a realização de contratações equiparadas àquelas realizadas por meio de recursos de suprimento de fundos e, por isso, considerados limites, por objeto, de R$ 176.000,00 para todo o PJSC, em aplicação ao art. 6º-A da Lei n. 13.979/2020 e art. 2º, II, da Resolução n. 42/2018-GP; 2) Dispensas Emergenciais, com fulcro no art. 4º da Lei n. 13.979/2020 e art. 26 e incisos da Lei n. 8.666/93; 3) Adiantamento de Despesas valores depositados em conta corrente de servidor e sujeitos à prestação de contas; e 4) Licitação na modalidade Pregão. Legenda criada em atendimento às Recomendações para Transparência de Contratações Emergenciais em resposta à Covid19, lançadas pelo Transparência Internacional - Brasil, em parceria com o Tribunal de Contas da União - https://bit.ly/RecomendacoesContratacoes)

Não foram editadas legislações específicas pelo Estado de Santa Catarina para a realização das contratações emergenciais. O Poder Judiciário de Santa Catarina segue a Lei n. 13.979/2020 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L13979.htm), a Lei n. 8.666/93 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8666compilado.htm) e a Resolução GP n. 42/2018 (http://busca.tjsc.jus.br/buscatextual/integra.do?cdSistema=1&cdDocumento=172626&cdCategoria=1&q=&frase=&excluir=&qualquer=&prox1=&prox2=&proxc=). Todas as Comarcas receberam Orientações (https://www.tjsc.jus.br/web/licitacoes-contratos-e-patrimonio/requisicao-de-compra) deste Tribunal para as contratações diretas visando ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus.

O acesso do usuário externo ao sistema SEI (https://www.tjsc.jus.br/web/sei/perguntas-frequentes), que possibilita a visualização dos processos de contratação, poderá ser solicitado por meio do correio eletrônico: wdmpl@tjsc.jus.br.

O acesso aos empenhos emitidos pelas unidades gestoras do Tribunal de Justiça de Santa Catarina pode ser realizado por meio da Consulta de empenhos, disponível em: https://www.tjsc.jus.br/web/orcamento-e-financas/consulta-de-empenhos

Rol de materiais a serem adquiridos pelas Comarcas e Secretaria do TJSC: 1. máscaras de tecido (duplo tecido); 2. máscaras descartáveis; 3. máscaras Face Shield; 4. luvas descartáveis; 5. fita adesiva; 6.pulverizador, 7. álcool gel 70% e 8. álcool líquido 70% 9.termômetro 10.kit macacão 11.Uso da plataforma Big Data do Estado - CIASC 12.avental 13.máscara PFF2

Interessados em fornecer os materiais poderão entrar em contato por meio dos endereços eletrônicos fornecedor@tjsc.jus.br e aquisicao@tjsc.jus.br ou, em caso de fornecedor local, para o endereço eletrônico da comarca, disponível em: https://www.tjsc.jus.br/paginas-das-comarcas Dúvidas poderão ser sanadas por meio do Fale conosco, disponível em: https://www.tjsc.jus.br/web/servidor/coronavirus/fale-conosco

N. Processo	Forma de contratação	Categoria	Objeto	Requisitante	Valor	CNPJ	Nome do Contratado
0037655-69.2020.8.24.0710	RC	Máscara Descartável	10 caixas de máscaras	Urussanga	R$ 375,00	85.179.240/0001-58	CORSUL COMERCIO E REPRESENTACOES DO SUL LTDA.
0037945-84.2020.8.24.0710	RC	Máscara Descartável	10 caixas de máscaras	Correia Pinto	R$ 375,00	85.179.240/0001-59	CORSUL COMERCIO E REPRESENTACOES DO SUL LTDA.
0037628-86.2020.8.24.0710	RC	Máscara Descartável	30 caixas de máscaras	Tubarão	R$ 1.050,00	79.846.465/0001-18	GOEDERT LTDA
0037390-67.2020.8.24.0710	RC	Máscara Descartável	8 caixas de máscaras	Otacílio Costa	R$ 300,00	85.179.240/0001-59	CORSUL COMERCIO E REPRESENTACOES DO SUL LTDA.
0035769-35.2020.8.24.0710	RC	Máscara Descartável	22 caixas de máscaras	Capital - Foro do Norte da Ilha	R$ 770,00	79.846.465/0001-18	GOEDERT LTDA
0031469-30.2020.8.24.0710	Adiantamento de Despesa	Fita de Sinalização	3 rolos de fita de sinalização	Lages	R$ 31,50	73.527.095/0001-70	RG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI
0030877-83.2020.8.24.0710	Adiantamento de Despesa	Fita Adesiva	3 fitas adesivas para demarcação de distância	Joinville	R$ 51,00	83.845.701/0001-59	ZEUS DO BRASIL LTDA
0030877-83.2020.8.24.0710	Adiantamento de Despesa	Fita Adesiva	2 fitas zebradas de sinalização para isolamento de área	Joinville	R$ 13,40	83.845.701/0001-59	ZEUS DO BRASIL LTDA
0037745-77.2020.8.24.0710	RC	Máscara Descartável	12 caixas de máscaras	Timbó	R$ 420,00	79.846.465/0001-18	GOEDERT LTDA

EXTRATO DE DECISÃO EXARADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0032339-75.2020.8.24.0710.

O ESTADO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do PODER JUDICIÁRIO, estabelecido na Rua Álvaro Millen da Silveira, 208, Centro, Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ sob o n. 83.845.701/0001-59, neste ato representado por seu DIRETOR GERAL ADMINISTRATIVO, Senhor RODRIGO GRANZOTTO PERON, DETERMINA, nos termos do art. 1º, I, da Resolução GP n. 18/2006 e no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei n. 8.666/1993, reconhecer o direito à repactuação do valor dos preços registrados no item 27 da Ata de Registro de Preços n. 1882, para que passe a constar o valor unitário de R$ 265,00, com efeitos sobre a Nota de Empenho n. 2020NE003224, celebrada com a empresa PH MÍDIA INFORMÁTICA LTDA. - EPP, conforme Processo n. 0032339-75.2020.8.24.0710. Florianópolis, 08 de outubro de 2020. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - RODRIGO GRANZOTTO PERON - DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO.

Diretoria de Gestão de Pessoas

Ato

ATO DGP N. 1301 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

Remove servidores.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0013281-86.2020.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam removidos, de acordo com o artigo 5º, I e 7º, I, ambos da LCE n. 658, de 5 de novembro de 2015, para a Comarca de Chapecó, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de técnico judiciário auxiliar:

SERVIDOR	MATRÍCULA	COMARCA DE ORIGEM	VAGA DECORRENTE
REGIS ALMIR BATISTA DA SILVA	4382	Xanxerê	exoneração de Ricardo Osmar Aigner
MARINA FRANZON CHINI	24704	Xaxim	exoneração de Adelvino Junior Barimacker
SIMONE PELIZZA DONDONI	25523	Pinhalzinho	aposentadoria de Ulisses Gabriel Martini
EVANE SALETE DE OLIVEIRA	16656	Xanxerê	aposentadoria de Erica Elvira Krueger

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Rafael Giorgio Ferri
Diretor de Gestão de Pessoas

ATO DGP N. 1312/2020
Remove servidor.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0012508-41.2020.8.24.0710,
RESOLVE:
Art. 1º Fica removida, de acordo com o artigo 5º, I e 7º, I, ambos da LCE n. 658, de 5 de novembro de 2015, GRASIELE COSTA TISCOSKI ANTUNES, matrícula 28718, ocupante do cargo de oficial de justiça e avaliador, da Comarca de Forquilhinha para a Comarca de Criciúma, na vaga decorrente da aposentadoria de Liziane Oliveira da Veiga.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Rafael Giorgio Ferri
Diretor de Gestão de Pessoas

ATO DGP N. 1311/2020
Remove servidor.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0012500-64.2020.8.24.0710,
RESOLVE:
Art. 1º Fica removida, de acordo com o artigo 5º, I, da LCE n. 658, de 5 de novembro de 2015, MARILENE DE FÁTIMA DA ROCHA, matrícula 11810, ocupante do cargo de técnico judiciário auxiliar, da comarca de Camboriú para a comarca de Itajaí, na vaga decorrente da aposentadoria de Nelson Anastacio da Silva Filho.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Rafael Giorgio Ferri
Diretor de Gestão de Pessoas

ATO DGP N. 1310/2020
Remove servidor.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0012528-32.2020.8.24.0710,
RESOLVE:
Art. 1º Fica removida, de acordo com o artigo 5º, I e 7º, I, ambos da LCE n. 658, de 5 de novembro de 2015, MARIA LÚCIA ARANHA PACHECO BEDUSCHI, matrícula 27594, ocupante do cargo de técnico judiciário auxiliar da Comarca de Gaspar para a Comarca de Blumenau, na vaga decorrente da exoneração de Daniella Carla de Souza.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Rafael Giorgio Ferri
Diretor de Gestão de Pessoas

Portaria

PORTARIA DGP N. 2037 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020
Manter servidor no Programa de Teletrabalho.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0008806-87.2020.8.24.0710,
RESOLVE:
Art. 1º Manter no Programa de Teletrabalho, no interesse do serviço público, a servidora ALAÍS APARECIDA RINCON, matrícula 52172, ocupante do cargo de Assessor Jurídico no gabinete da Juíza de Direito Liliane Midori Yshiba Michels da comarca de São Bento do Sul, a partir de 28 de agosto de 2020, nos termos do art. 37 da Resolução TJ n. 22 de 15 de agosto de 2018.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rafael Giorgio Ferri
Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N. 2038 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020
Manter servidor no Programa de Teletrabalho.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 31425/2018,
RESOLVE:
Art. 1º Manter no Programa de Teletrabalho, no interesse do serviço público, o servidor ANDRÉ EDUARDO DE REZENDE EICK, matrícula 39524, ocupante do cargo de Assessor Jurídico no gabinete do Juiz de Direito José Adilson Bittencourt Júnior da comarca de Tijucas, a partir de 7 de outubro de 2020, nos termos do art. 37 da Resolução TJ n. 22 de 15 de agosto de 2018.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rafael Giorgio Ferri
Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N. 2047 DE 18 DE OUTUBRO DE 2020
Designa servidor para participar do Programa de Teletrabalho.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0035870-72.2020.8.24.0710,
RESOLVE:
Art. 1º Fica designado para participar do Programa de Teletrabalho, no interesse do serviço público, de acordo com o art. 16 da Resolução TJ n. 22 de 15 de agosto de 2018, o servidor KELVIM VARGAS INACIO, matrícula 14523, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete na Assessoria da Vara Única da comarca de Lauro Müller, pelo prazo de um ano, a contar de 19 de outubro de 2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rafael Giorgio Ferri
Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N. 2028 DE 18 DE OUTUBRO DE 2020
Prorroga a participação de servidor no Programa de Teletrabalho.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0033344-35.2020.8.24.0710,
RESOLVE:
Art. 1º Fica prorrogada a participação no Programa de Teletrabalho da servidora MARIA DO CARMO MOREIRA, matrícula 21092, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário Auxiliar, que exerce as funções equivalentes às do cargo de Assessor de Gabinete na Assessoria da Vara da Fazenda Pública, Execuções Fiscais, Acidentes de Trabalho e Registros Públicos da comarca de São José, pelo prazo de um ano, a contar de 19 de setembro de 2020, nos termos do art. 30 da Resolução TJ n. 22 de 15 de agosto de 2018.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rafael Giorgio Ferri
Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N. 2033 DE 18 DE OUTUBRO DE 2020
Prorroga a participação de servidor no Programa de Teletrabalho.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE

JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0032548-44.2020.8.24.0710,
RESOLVE:
Art. 1º Fica prorrogada a participação no Programa de Teletrabalho da servidora PATRICIA DE NARDI, matrícula 39893, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete na Assessoria da 1ª Vara Cível da comarca de Videira, pelo prazo de um ano, a contar de 31 de outubro de 2020, nos termos do art. 30 da Resolução TJ n. 22 de 15 de agosto de 2018.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rafael Giorgio Ferri
Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N. 2039 DE 18 DE OUTUBRO DE 2020
Designa servidor para participar do Programa de Teletrabalho.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0034395-81.2020.8.24.0710,
RESOLVE:
Art. 1º Fica designado para participar do Programa de Teletrabalho, no interesse do serviço público, de acordo com o art. 16 da Resolução TJ n. 22 de 15 de agosto de 2018, o servidor LUCIANO TAVARES LEITE VIEIRA, matrícula 18495, ocupante do cargo de Analista de Sistemas na Seção de Desenvolvimento de Sistemas, Divisão de Sistemas Administrativos, Diretoria de Tecnologia da Informação, pelo prazo de um ano, a contar de 1º de novembro de 2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rafael Giorgio Ferri
Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N. 2048 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020
Prorroga a participação de servidor no Programa de Teletrabalho.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0034539-55.2020.8.24.0710,
RESOLVE:
Art. 1º Fica prorrogada a participação no Programa de Teletrabalho da servidora ALLYNE GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 14820, ocupante do cargo de Técnico Judiciário Auxiliar na Seção de Terceirizados e Estagiários, Divisão de Gestão de Cargos, da Diretoria de Gestão de Pessoas, pelo prazo de um ano, a contar de 19 de outubro de 2020, nos termos do art. 30 da Resolução TJ n. 22 de 15 de agosto de 2018.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rafael Giorgio Ferri
Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N. 2058 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020
Prorroga a participação de servidor no Programa de Teletrabalho.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0032375-20.2020.8.24.0710,
RESOLVE:
Art. 1º Fica prorrogada a participação no Programa de Teletrabalho da servidora GERUSA LORENZETTI DA ROSA, matrícula 31539, ocupante do cargo de Técnico Judiciário Auxiliar na Seção de Controle e Acompanhamento Contratual, Divisão de Contratos, Convênios e Registro de Preços, da Diretoria de Material e Patrimônio, pelo prazo de um ano, a contar de 20 de outubro de 2020, nos termos do art. 30 da Resolução TJ n. 22 de 15 de agosto de 2018.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rafael Giorgio Ferri
Diretor de Gestão de Pessoas

Comarcas

Capital

Direção do Foro - Portaria

PORTARIA DF N. 278 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.
O JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DES. RID SILVA, usando das atribuições conferidas pelo art. 111, I, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado de Santa Catarina, e pelo art. 1º da Resolução TJ n. 15/2013, e
Considerando a manifestação encaminhada pela Registradora Substituta do Cartório do Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas desta comarca noticiando a contaminação de empregado pelo Covid-19,
Considerando o disposto nos arts. 93 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina,
Considerando a necessidade de realização de medidas para a sanitização das instalações,
RESOLVE:
Art. 1º Suspender o expediente externo do Cartório do Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas desta comarca exclusivamente no dia 19 de outubro de 2020.
Parágrafo único. Permanece a obrigatoriedade de continuidade do expediente interno e de prestação dos serviços por meio remoto, bem como de atendimentos telefônico e on-line, por e-mail e whatsapp.
Publique-se e registre-se.
JEFFERSON ZANINI
Juiz de Direito Diretor do Fórum

Papanduva

Direção do Foro - Portaria

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
PORTARIA 042/2020
A DOUTORA RAFAELA VOLPATO VIARO, JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PAPANDUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores e estagiários a seguir relacionados, para atuarem na função de conciliadores na área Cível em Geral da Comarca de Papanduva:
I - Aurélio Czornei, TJA e Assessor de Gabinete, mat. 10472;
II - Renata Chaves Rocha, Assessora Jurídica, mat. 53432;
III - Ana Paula Barabax, estagiária, mat. 57838;
IV - Gabriela Czornei, estagiária, mat. 55362;
V - Juliana Vavgenczak, estagiária, mat. 57837.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio deste prédio.
Publique-se no sítio da Corregedoria-Geral da Justiça.
Papanduva(SC), 14 de outubro de 2020.
Rafaela Volpato Viaro
Juíza de Direito e Diretora do Foro

Índice

Tribunal de Justiça 1

Órgão Especial 1
Edital 1

Presidência 1
Resolução 1
Portaria 1

Corregedoria-Geral da Justiça 4
Provimento 4
Portaria 4

Diretoria-Geral Administrativa 5
Ato 5
Portaria 6
Expediente 6

Diretoria de Orçamento e Finanças 6
Relação 6

Diretoria de Material e Patrimônio 7
Aviso de Licitação 7
Extrato 7

Diretoria de Gestão de Pessoas 8
Ato 8
Portaria 9

Comarcas 10

Capital 10
Direção do Foro - Portaria 10

Papanduva 10
Direção do Foro - Portaria 10

Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina
Tribunal de Justiça

Des. Ricardo José Roesler
Presidente

Des. João Henrique Blasi
1º Vice-Presidente

Desa. Soraya Nunes Lins
Corregedora-Geral da Justiça

Des. Volnei Celso Tomazini
2º Vice-Presidente

Des. Salim Schead dos Santos
3º Vice-Presidente

Des. Dinart Francisco Machado
Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial

Diretoria-Geral Judiciária / Diretoria de Documentação e Informações / Seção de Publicações
email: diario@tjsc.jus.br / Rua Dr. Álvaro Millen da Silveira, n. 208 Centro - 88020-901 - Florianópolis/SC